

Pedido de Esclarecimento Cooperação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 172/2018

- 1) A Quilometragem paga será de Ida e Volta ou somente do trajeto, nas viagens intermunicipais?
- 2) As corridas dentro da cidade de Volta Redonda serão cobradas através da medição taxímetro? pois no edital cita BANDEIRA 1, BANDEIRA 2, BANDEIRADA, mas não ficou claro como será feito.

Respostas aos questionamentos.

- 1) **A Quilometragem paga será de Ida e Volta ou somente do trajeto, nas viagens intermunicipais?**

Conforme está explícito no texto do Termo de Referência/Edital do procedimento, para fins de pagamento somente será computado o trajeto **após o embarque do servidor, empregado ou colaborador no veículo, encerrando-se a apuração para este fim na chegada ao destino, independente de se tratar de trajeto local ou intermunicipal. A contratada não se responsabiliza pelo custo de chegada até o local de embarque ou após a finalização da corrida. Ver Anexo I ? Termo de Referência do Edital.**

?5.5. Considera-se:

*5.5.1. **Início de viagem: para todos os fins, o momento que, após o acolhimento do usuário, o veículo inicia seu deslocamento rumo ao destino determinado, iniciando também a contagem e medição do serviço.***

*5.5.2. **Fim de viagem: momento em que o veículo realiza total parada no endereço de destino do usuário, realizando o ateste do serviço realizado e o respectivo desembarque.** (p. 37, Edital)*

*5.12.7. **O medidor do serviço somente deverá ser acionado no momento do embarque do servidor, empregado ou colaborador no veículo, encerrando-se a apuração do valor da corrida quando da chegada no endereço de destino, devendo os horários de início e de encerramento da corrida serem registrados na solução tecnológica ou em outro meio disponível;***

*5.12.8. **Não será admitida a cobrança de taxa-extra pelo transporte de bagagem, de taxa de retorno de corridas, de agendamento ou utilização de bandeira II pelo transporte de mais de 3 (três) passageiros; (P. 40, Edital)?***

- 2) **As corridas dentro da cidade de Volta Redonda serão cobradas através da medição taxímetro? pois no edital cita BANDEIRA 1, BANDEIRA 2, BANDEIRADA, mas não ficou claro como será feito.**

Esclarecemos que a cobrança por "bandeiras" foi incluída equivocadamente em texto, não comprometendo o orçamento do edital; trata-se apenas de equívoco de texto. O valor será cobrado por quilometragem.